



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



Jessica Katiele Pereira Barros
Chefe de Departamento Pessoal
Decreto nº 078/2015

DECRETO Nº001 A / 2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre gratificação a servidore ocupante de cargo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, c/c com o Art. 106 de parágrafo unico.

RESOLVE:

Art. 01º. Promover a gratificação ao motorista de veiculo de passageiro, no importe de 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimo por centos) incidindo sobre o salário base da categoria, ao seguinte servidor:

§1º. **LEOMAR MIRANDA DA SILVA** – Motorista;

Art.02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcefino dos Santos
Prefeito Municipal